



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.980, DE 15 DE JUNHO DE 2009

RUA SÉRGIO MARANHO

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

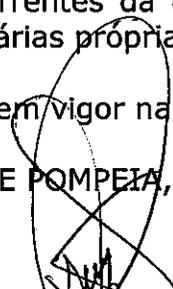
DECRETA:

ARTIGO 1º - A Estrada Municipal PMP-020, no trecho compreendido entre a Rua José Jordão e esquina da Rua 1 do Loteamento Residencial Borasca, passa a denominar-se RUA SÉRGIO MARANHO.

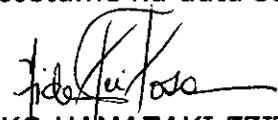
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE JUNHO DE 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

